



# Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!

Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

## PLANO DE TRABALHO Por uma só vida já valeu a pena!

### I- DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE CIVIL

Nome: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
CNPJ: 03.508.198/0001-07  
Endereço da Sede: Rodovia Raposo Tavares km 435, Zona Rural, São Paulo.  
Caixa Postal: 818  
CEP: 19814-970  
Endereço Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro, CEP 19.814-371.  
Cidade: Assis-SP  
Telefone: (18) 3323-4778  
Celular: (18) 99618-1905  
Site: [www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br)  
E-mail: [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br); [financeiro@restauracao.org.br](mailto:financeiro@restauracao.org.br)  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17531/2022  
CFM/CRM: nº 1019180/2023  
CNES: 0802174  
CEVS: 350400801-872-000004-1-8  
CRCE: 0168/2023  
CMS: 01/2024

### II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: José Augusto Doná  
CPF: 068.115.938-30  
Endereço: Rua Félix Jabur 535 – Centro, Cândido Mota  
Telefone: (18) 99775-6109  
E-mail: [gutodonah@hotmail.com](mailto:gutodonah@hotmail.com)

### III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Carlos Antônio Elias  
CRP: 95.480  
CPF: 096.301.728-44  
Telefone: (18) 99121-1571  
Endereço: Rua Lions Clube de Assis, n 435 Ap. 123  
Bairro: Conjunto Habitacional Irmã Catarina CEP:19813-755  
E-mail: [tuffi.restauracao@terra.com.br](mailto:tuffi.restauracao@terra.com.br)  
Formação Profissional: Psicologia

Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!

Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 –Centro – Assis – São Paulo.  
Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818  
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022  
[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br) [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)



# Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!  
Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

## IV – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Restauração é uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve trabalho no âmbito social, através da Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração, que é um Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório, de nove meses, que é reconhecida pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que tem como finalidade principal oferecer cuidados de saúde, de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

As atividades da comunidade estão constantemente em processos de melhorias que se sustentam pela RDC nº 50 de 2011 e RDC nº 63 da ANVISA, Portaria MS/GM nº 3088/2011, nº 121 e 131 de 2012, RDC nº 29 de 2011 do Ministério da Saúde, Portaria nº 562 de 2019, Parecer do CFM/CRM de 2021, Manual de Orientação básica sobre o processo de funcionamento das comunidades terapêutica em Campinas, 1 ed. Ministério Público do Estado de São Paulo.

## V – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Prestar assistência à saúde as pessoas com sofrimento decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias inclusive mediante ao acolhimento no Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório na Comunidade Terapêutica administrada pela Associação por tempo de 9 meses.

## VI – INDICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

**6.1 Do Objeto:** Disponibilizar vagas para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Assis, para acolhimento em cuidados de saúde no Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório na Comunidade Terapêutica administrada pela Associação Restauração para adultos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos pelo tempo máximo de 9 (nove) meses, sendo estes acolhidos e encaminhados via Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através da Unidade de CAPS-AD. Oferecer atendimento integral 24 horas durante 9 (nove) meses, conforme o programa de tratamento estabelecido, nos termos do Manual Técnico Institucional CT/RAPS e DIRETRIZES CT/RAPS.

**6.2 Da Vigência:** Vigerá a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração até 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado e pactuado novas vagas.

# Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!

Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

## VII – PROJETO: Por uma só vida já valeu a pena!

O Projeto tem a finalidade de oferecer cuidados contínuos de saúde de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; Ampliar o acesso da população em sofrimento decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias à Rede de Atenção Psicossocial, no ponto de atenção Serviço de Atenção em Regime Residencial, conforme diretrizes da Atenção Psicossocial; Garantir a articulação do cuidado com os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde nos territórios de referência dos usuários; (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 3º, III e Art. 9º, II); Oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos transitórios por, no máximo nove (9) meses, para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, a partir da indicação clínica da equipe técnica do CAPS AD.

## VIII – PÚBLICO ALVO

Adultos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos do município de Assis.

## IX - JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Origem: PRT MS/GM 3088/2011) em seu a Art. 9º considera como um dos pontos de atenção na Rede de Atenção Psicossocial, a Serviço de Acolhimento Residencial de Caráter Transitório, entre os quais os serviços oferecidos pelas Comunidades Terapêuticas destinado a oferecer cuidados contínuos de saúde, de caráter residencial transitório por nove meses para adultos (maiores de 18 anos) com necessidades estabilidade diante das doenças de base tanto clínicas quanto psíquica; vulnerabilidade social decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, sendo a Associação Restauração, entidade sem fins lucrativos acolhe em sua Comunidade Terapêutica (Casa de Acolhida) o público adulto do sexo masculino. (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 9º, II).

Estamos locados no município de Assis e não identificamos a cobertura deste atendimento pela RAPS na rede pública, o município conta com Atenção Básica em Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, CAPS AD (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 7º, § 4º, IV).

Além disso, já é fundamentado que a necessidade de implantação da RAPS tem a finalidade de criar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), diante disso se justifica a importância e necessidade do Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório, aqui destinada como Comunidade Terapêutica – Casa de Acolhida, que atende aos princípios da reforma antimanicomial, seja incluída na RAPS, bem como sua representação nos diversos espaços de discussão da saúde do município (Origem: PRT MS/GM 3088/2011).

Considerando a gravidade epidemiológica e social dos agravos à saúde relacionados ao uso abusivo do álcool, crack e outras drogas a Associação presta assistência a este agravos no município de

Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!

Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 –Centro – Assis – São Paulo.  
Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br) [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

# Comunidade Terapêutica

## Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!  
Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

Assis e região desde 1990, ou seja, um pouco mais de três décadas e o Serviço de Atenção em Regime Residencial através da Comunidade terapêutica desde 2008, sendo reconhecida por sua história e trabalho no município de Assis e em até outros estados. Ano de 2023 tivemos 24 (vinte e quatro), municípios de Assis acolhidos, já no primeiro semestre de 2024 24 (vinte e quatro) e atualmente 9 (nove) municípios de Assis acolhidos para o tratamento na Comunidade Terapêutica.

Ressalta-se que é previsto que a assistência a este público deve ser feita pelo município, Estados, e pelo Distrito Federal, como unidade pública ou em parceria com instituições ou entidades sem fins lucrativos, atendidas as exigências estabelecidas nesta Seção. (Origem: PRT MS/GM 121/2012, Seção IV Art. 43), diante da demanda de atendimentos de décadas aos dependentes em sofrimento e necessidades advindas se suas famílias se justificam este termo de colaboração de maneira sólida e efetiva.

### X – METAS, ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (Indicadores de Processo)

Meta	Especificação	Ações a serem executadas	Indicadores qualitativos (%)	Indicadores quantitativos (%)
1	Disponibilizar 9 nove vagas para o sexo masculino maiores de 18 anos pelo período de 9 meses	a) Manter o quadro funcional atuante, bem como a estrutura física adequada ao atendimento do total de vagas pactuadas. b) Realizar acompanhamento e avaliação frequente dos residentes em acolhimento.	Quadro de funcionários com habilitação específica para o desempenho da atividade. Espaço físico adequado para o desenvolvimento do programa de tratamento.	Número de funcionário e estrutura física compatível para as vagas pactuada e execução do programa de tratamento. Avaliação do desempenho dos residentes no programa de tratamento estabelecido.
2	Oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos transitórios de 9 meses para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social, familiar e que demandem	a) Manter atualizado o número de residentes em atendimento na Comunidade terapêutica. b) Acolher os encaminhamentos do CAPS AD respeitando a	Garantir a execução do Programa de Tratamento respeitando a singularidade de cada residente em seus 9 meses de tratamento.	Participação dos residentes nas atividades do programa terapêutico

Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!

Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 –Centro – Assis – São Paulo.  
Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818  
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br) [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

# Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!

Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

	acompanhamento terapêutico e protetivo sempre que houver vagas dos leitos pactuados.	quantidade máxima de vagas pactuadas		
	1 <sup>a</sup> FASE Adaptação, ambientação, integração e desintoxicação (Do 1º ao 3º mês) e	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ser acompanhado por um residente da 3<sup>a</sup>Fase</li> <li>b) Atendimento da equipe multiprofissional</li> <li>c) Ligações telefônicas para família</li> <li>d) Visita familiar</li> <li>e) Atividades de dimensão valorativa</li> <li>f) Laborterapia</li> <li>g) Terapia Ocupacional</li> <li>h) Terapia de grupo</li> <li>i) Participação no PROGAD</li> <li>j) Atividades de redução de danos</li> <li>k) Atividades de Orientação</li> <li>l) Lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Apadrinhamento</li> <li>b) Evolução geral</li> <li>c) a l) Efetivação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Tempo necessário</li> <li>b) Número de atendimentos por profissional</li> <li>c) Número de ligações</li> <li>d) Número de visitas</li> <li>e) Número de encontros</li> <li>f) Horas destinadas mês</li> <li>g) a k) Número de encontros</li> <li>h) Tempo disponível mês</li> </ul>
	2 <sup>a</sup> FASE Intensificação e Aprofundamento Terapêutico (Do 4º ao 6º mês)	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Atendimento da equipe multiprofissional</li> <li>b) Ligações telefônicas para família</li> <li>c) Visita familiar</li> <li>d) Atividades de dimensão valorativa</li> <li>e) Laborterapia</li> <li>f) Terapia Ocupacional</li> <li>g) Terapia de grupo</li> <li>h) Participação no PROGAD</li> <li>i) Atividades de redução de danos</li> <li>j) Atividades de Orientação</li> <li>k) Lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Evolução geral</li> <li>b) a k) Efetivação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Tempo necessário</li> <li>b) Número de atendimentos por profissional</li> <li>c) Número de ligações</li> <li>d) Número de visitas</li> <li>e) Número de encontros</li> <li>f) Horas destinadas mês</li> <li>g) a j) Número de encontros</li> <li>k) Tempo disponível mês</li> </ul>

Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!

Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 –Centro – Assis – São Paulo.  
Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818  
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br) [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

# Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!  
Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

	3 <sup>a</sup> FASE Ressocialização e Planejamento do pós tratamento (Do 7º ao 9º mês)	a) Atendimento da equipe multiprofissional b) Ligações telefônicas para família c) Visita familiar d) Atividades de dimensão valorativa e) Laborterapia f) Terapia Ocupacional g) Terapia de grupo h) Participação no Programas de Apoio i) Atividades de redução de danos j) Atividades de Orientação k) Lazer l) Ressocialização programada conforme programa m) Capacitação profissionalizante n) Vínculo com a equipe de saúde de origem	a) Evolução geral b) a l) Efetivação m) Nome do curso n) Efetivação	a) Número de atendimentos por profissional b) Número de ligações c) Número de visitas d) Número de encontros e) Horas destinadas mês f) Número de encontros g) Tempo disponível mês h) Número de saídas correspondente ao programa k) Número de cursos realizados l) Número de discussões promovidas
	4 <sup>a</sup> FASE Acompanhamento pós-tratamento (10º mês, após a alta)	a) Acompanhamento programas de contenção de danos oferecido pela RAPS b) Testemunho realizado	a) Identificação do grupo que participa na RAPS b) Efetivação	a) Frequência da participação na RAPS b) Quantos realizou

## XI – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A avaliação será expressa por meio de indicadores que retrataram a rotina da Comunidade Terapêutica em detrimento aos atendimentos dos objetivos propostos do programa terapêutico.

O método de análise será através análise descritiva dos dados quantitativo e qualitativo dos indicadores de processo e resultado do acolhimento prestado e objetivos atendidos. Será também considerado uma avaliação de satisfação do acolhido por meio da escala de Likert, demonstrando a satisfação dos residentes.

# Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!

Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

Em atendimentos familiares também é proposto avaliação de satisfação em conjunto com as famílias, através das atividades e ações realizadas, repercutem-se os efeitos desejados, discutindo novos caminhos para cada caso e situação singular, com acompanhamento da equipe técnica, acompanhadas pelo psicólogo.

As avaliações e monitoramento ocorreram através da equipe técnica periodicamente em reuniões de processo operacionais e de discussão de casos.

## XII – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 12.1 Receitas

Os recursos financeiros para custear com as obrigações da Administração Pública, num total de R\$ 248.418,72 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), para fins de viabilização da execução do Plano de trabalho para as 9 (nove) vagas no ano de 2025.

### 12.2 Informações Bancárias

Para recebimento dos recursos a Associação Restauração informa que os pagamentos deverão ser feitos para a conta bancária exclusiva, a seguir:

BANCO DO BRASIL  
AG 1729-9  
CONTA CORRENTE - 20.193-6

### 12.3 Despesas Correntes

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS DA ENTIDADE - VALOR MÉDIO MENSAL					
ITEM	DESPESAS	MÉDIA	VALOR TOTAL	%	VALOR POR VAGA
I	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>				
	Mercearia	25.988,50		25,10%	866,28
	Material limpeza	1.035,00		1,00%	34,50
	Material de higiene pessoal	828,00		0,80%	27,60
	Despesa com manutenção predial e equipamentos	2.225,10		2,15%	74,17
	Gás GLP	1.035,00		1,00%	34,50
	<b>TOTAL DO ITEM I</b>		<b>31.111,16</b>		
II	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
	Folha de pagamentos e encargos	45.539,10		44,00%	1.517,97
	<b>TOTAL DO ITEM II</b>		<b>45.539,10</b>		

Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!

Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 –Centro – Assis – São Paulo.  
Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818  
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br) [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

# Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!

Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

III DESPESAS OPERACIONAIS					
Combustível		1.759,50		1,70%	58,65
Serviços de terceiros		7.141,50		6,90%	238,05
<b>TOTAL DO ITEM III</b>		<b>8.901,00</b>			
IV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica		12.419,70		12,00%	413,99
Manutenção veículos - serviços de terceiros		1.138,50		1,10%	37,95
Manutenção do prédio - serviços de terceiros		2.639,10		2,55%	87,97
Manutenção de equipamentos - serviços de terceiros		1.035,00		1,00%	34,50
Assistência contábil		724,50		0,70%	24,15
<b>TOTAL DO ITEM IV</b>		<b>17.956,80</b>			
<b>TOTAL DESPESAS MENSais</b>			<b>103.508,06</b>	<b>100,00%</b>	
<b>TOTAL DESPESAS MENSais POR VAGA</b>			<b>3.450,26</b>		<b>3.450,26</b>
OBS	Como os valores foram obtidos através da média de consumo mensal, poderão ocorrer variações a maior ou menos por tipo de despesa.				

## 12.4 Aplicação Financeira

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS MENSais DA ENTIDADE POR VAGA PARA TRATAMENTO TERAPÊUTICO						
ID	TIPO DE DESPESA	DESCRÍÇÃO DAS DESPESAS ELEGÍVEIS	%	VAGA	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL
I	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>					
	Mercearia	Farinhas, condimentos e temperos, cereais, hortifrutti, proteína animal, peixes, bebidas não alcoólicas	25,10%	9	876,38	7.887,42
	Material limpeza	Sabão em pó, detergentes, higienizadores, papel higiênico, etc...	1,00%	9	34,50	310,50
	Material de higiene pessoal	Sabonetes, shampoo, desodorantes, produtos para barbear, etc..	0,80%	9	27,60	248,40
	Despesa com manutenção predial e equipamentos	Compra de materiais de construção civil e reposição de peças de equipamentos	2,15%	9	74,17	667,53
	Gás GLP	Despesas com aquisição de gás de cozinha	1,00%	9	34,50	310,50
II	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>					

Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!

Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 –Centro – Assis – São Paulo.  
Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818  
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br) [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

# Comunidade Terapêutica

## Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!

Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

	Folha de pagamentos e encargos	Salários, férias, 13º salário, rescisões trabalhistas, encargos sociais	44,00%	9	1.517,97	13.661,73
<b>III</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
	Combustível	Gasolina, álcool, óleos lubrificantes	1,70%	9	58,65	527,85
	Serviços de terceiros	Água, energia elétrica, telefonia fixa, telefonia móvel, serviços de internet, limpeza de fossa e caixa d'água, controle de zoonoses.	6,90%		238,05	2.142,45
<b>IV</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	Psicólogo, Nutricionista, Enfermeiros, Médicos, Adm. de Empresas	12,00%	9	413,99	3.725,91
	Manutenção veículos - serviços de terceiros	Serviços de oficina mecânica, funilaria, vidros, luzes e lanternas	1,10%	9	37,95	341,55
	Manutenção do prédio - serviços de terceiros	Serviços de construção civil, serviços de eletricidade, serviços de hidráulica, etc.	2,55%	9	87,97	781,73
	Manutenção de equipamentos - serviços de terceiros	Conserto de máquinas, ferramentas, equipamentos de cozinha, equipamentos em geral	1,00%	9	34,50	310,05
	Assistência contábil	Serviços de contabilidade	0,70%	9	24,15	217,35
	<b>TOTAL DESPESAS MENSAIS POR VAGA</b>		<b>100,00 %</b>	<b>9</b>	<b>3.450,26</b>	<b>31.052,34</b>
<b>OBS</b>	Como os valores foram obtidos através da média de consumo mensal, poderão ocorrer variações a maior ou menos por tipo de despesa.					

### PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS MENSAIS DA ENTIDADE PARA 9 VAGAS PARA TRATAMENTO TERAPÊUTICO

#### XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31.052,34	31.052,34	31.052,34	31.052,34	31.052,34	31.052,34	31.052,34	31.052,34

#### XIV – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!

Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 –Centro – Assis – São Paulo.  
Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818  
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17531/2022

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br) [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

# Comunidade Terapêutica **Casa de Acolhida Restauração**

Por uma só vida já valeu a pena!

Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

A prestação de conta será enviada a Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

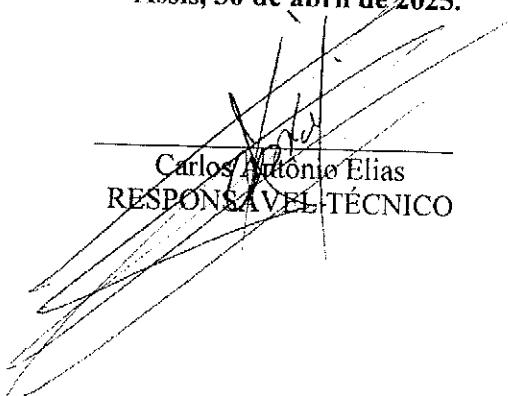
A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após a recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

## XV – DATA E SIGNATÁRIO



**José Augusto Doná**  
Associação Restauração  
PRESIDENTE

Assis, 30 de abril de 2025.

  
**Carlos Antônio Elias**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO